



GESEL

Grupo de Estudos do Setor Elétrico

UFRJ

Boletim Prorrogação das Concessões de Distribuição

Nivalde de Castro
João Pedro S. Gomes
Bianca de Castro

BPC

Boletim Prorrogação das Concessões de Distribuição

Nº 5

Julho de 2023

Rio de Janeiro



Boletim Prorrogação das Concessões de Distribuição

Número 5

Prof. Nivalde de Castro

João Pedro S. Gomes

Bianca de Castro

Julho de 2023

ISBN: 978-65-86614-74-9

Sumário

| | |
|---|----|
| Introdução | 5 |
| 1. Light: Empresa terá que cumprir exigências para prorrogar concessão..... | 6 |
| 2. ANEEL: Abertura de novo processo que pode cassar concessão da Light | 6 |
| 3. Artigo de Jerson Kelman e Gabriel Moreira Pinto: “Distribuidoras de energia: lucros ou riscos excedentes?” | 7 |
| 4. Abraceel: Cronograma de abertura total do mercado daria previsibilidade a distribuidoras | 8 |
| 5. Artigo de Claudio Sales, Eduardo Müller Monteiro e Richard Hochstetler: “O futuro das concessões das distribuidoras elétricas” | 9 |
| 6. Secretaria do Estado do RJ defende licitação de concessões de energia | 10 |
| 7. ANEEL: Avanço em processo que pode levar à cassação da concessão da Light..... | 11 |
| 8. Abradee: Distribuidoras negam ter excedentes | 11 |
| 9. Consulta Pública sobre prorrogação de distribuidoras recebe contribuições | 12 |

Introdução

Diversos contratos de concessão das distribuidoras de energia elétrica do Setor Elétrico Brasileiro (SEB), firmados há cerca de 30 anos, vencem a partir de 2025, o que demanda a definição até 2024, por parte do poder público, do que fazer com estas concessões: prorrogar ou relimitar. Neste sentido, o Ministério de Minas e Energia (MME) instaurou consulta pública com a proposta da metodologia a ser adotada a estas concessões, com o objetivo de receber contribuições dos agentes do SEB e da sociedade em geral.

O caminho a ser trilhado no que diz respeito às concessões de distribuição é muito importante e sensível, tendo em vista a dimensão do mercado brasileiro de energia elétrica e do volume de investimentos necessários, em especial frente aos desafios que o SEB enfrenta no âmbito da dinâmica mundial da transição energética.

Considerando a relevância deste tema e através do sistema de acompanhamento de conjuntura dos IFEs - informativos eletrônicos, o GESEL-UFRJ irá publicar periodicamente o Boletim Prorrogação das Concessões de Distribuição (BPC), com a coleta, sintetização e sistematização dos fatos, dados, informações e análises mais relevantes disponibilizados nos principais meios de comunicação e sites institucionais.

Este número do BPC cobre o período de 16 a 28 de julho de 2023, com publicações sempre às segundas-feiras.

Cada informação relevante será disponibilizada com a seguinte estrutura:

- i. Título da notícia;
- ii. Síntese do que foi publicado;
- iii. Data e fonte; e
- iv. Link para a publicação original

Estamos certos de que, com o BPC, o GESEL-UFRJ está contribuindo para uma maior e melhor simetria de informações sobre este tema tão relevante e que irá impactar toda a sociedade brasileira.

Prof. Nivalde de Castro
Editor

1. Light: Empresa terá que cumprir exigências para prorrogar concessão

A Light terá que cumprir uma série de exigências para prorrogar sua concessão de distribuição de energia, que engloba a Região Metropolitana do Rio. O contrato vence em junho de 2026 e a prorrogação antecipada é vista no mercado como uma das saídas para a recuperação judicial da *holding*, já que garante mais 30 anos para os serviços da distribuidora e é uma certeza de que a empresa terá receita nos próximos anos. O governo prepara um decreto com as exigências para a prorrogação das concessões de distribuição que vencem a partir de 2025, prevendo que as empresas interessadas devem assegurar a continuidade do serviço, a eficiência na sua prestação, a modicidade tarifária e o atendimento de parâmetros de racionalidade operacional e econômica.

As empresas ainda precisarão realizar contrapartidas em investimentos em um período de cinco anos a partir da assinatura dos novos contratos, o que será calculado com base em uma série de indicadores. A lista de investimentos varia, mas inclui a destinação a áreas da concessão com elevado nível de furtos, um problema crônico da Light, que alega que as perdas não técnicas reduzem o fluxo de caixa e tenta repassar parte dessa conta para os consumidores que não furtam energia, via reconhecimento na tarifa. (O Globo – 19.07.2023)

Acesse este conteúdo na íntegra através do link:

<https://oglobo.globo.com/economia/negocios/noticia/2023/07/19/light-tera-que-cumprir-exigencia-para-renovar-concessao-veja-quais.ghtml>

2. ANEEL: Abertura de novo processo que pode cassar concessão da Light

A ANEEL deu mais um passo em relação ao futuro da concessão da Light. A Agência sorteou o relator do processo administrativo que pode levar à caducidade da concessão da companhia. O responsável pelo caso será Hélio Guerra, considerado um dos diretores mais independentes do órgão regulador. A Superintendência de Fiscalização Econômica, Financeira e de Mercado (SFF), área técnica responsável pela instrução do caso, abriu o

processo no dia 22 de junho. O processo não é público, mas a sua existência veio à tona no momento de distribuição do diretor relator.

Na página da ANEEL, consta a informação sobre a notificação à Light Serviços de Eletricidade pela SFF a respeito “*da possibilidade de aplicação de penalidade de caducidade da concessão*”. Com isso, a empresa deve ser chamada a se manifestar sobre a sua situação econômico-financeira. Em geral, processos de caducidade são abertos por problemas de qualidade do fornecimento de energia elétrica ou de desequilíbrio econômico-financeiro insolúvel. (Valor Econômico - 24.07.2023)

Acesse este conteúdo na íntegra através do link:

<https://valor.globo.com/empresas/noticia/2023/07/24/aneel-abre-novo-processo-que-pode-cassar-concessao-da-light.ghtml>

3. Artigo de Jerson Kelman e Gabriel Moreira Pinto: “Distribuidoras de energia: lucros ou riscos excedentes?”

Em artigo publicado no Valor Econômico, Jerson Kelman, ex-Diretor-Geral da ANEEL, CEO da Light e Interventor na Enersul, e Gabriel Moreira Pinto, mestre em Administração de Empresas pela Yale University, abordam o cenário do segmento de distribuição de eletricidade brasileiro. Inicialmente, os autores sublinham que, nos últimos anos, 21 das 53 distribuidoras enfrentaram questões financeiras. Tal instabilidade seria resultado da eficiência da gestão e da capacidade econômico-financeira de cada grupo, mas também do modelo regulatório e dos contextos econômico, político e institucional.

Os autores também indicam que o furto de energia compromete a performance das distribuidoras, tendo em vista que “*cada residência irregular gera, em média, de R\$ 5.000 a 15.000 de receitas perdidas a valor presente. Segundo a ANEEL, apenas em 2022, o custo do furto de energia no país foi da ordem de R\$ 8,7 bilhões, sendo R\$ 2,1 bilhões absorvidos pelas distribuidoras*”. Por fim, os autores frisam que o histórico de quebras revela que não é trivial manter uma distribuidora equilibrada no Brasil, quanto mais obter rendimentos superiores aos esperados. Portanto, “*tão importante quanto investigar os drivers de rentabilidade, é investigar os riscos associados à estrutura das concessões. Com uma visão*

ampla, será possível preparar o arcabouço contratual e regulatório para dar respostas às grandes questões do setor”.

Acesse este conteúdo na íntegra através do link:

<https://gesel.ie.ufrj.br/wp-content/uploads/2023/07/Artigo-Distribuidoras-de-Energia-Valor-26.07.2023.pdf>

4. Abraceel: Cronograma de abertura total do mercado daria previsibilidade a distribuidoras

A Associação Brasileira dos Comercializadores de Energia (Abraceel) afirmou ao MME ser de extrema importância que o cronograma de abertura integral do mercado de energia elétrica brasileiro seja definido em paralelo ao processo de prorrogação das concessões de distribuição. Na visão da associação, que representa empresas de comercialização de energia elétrica, a medida permitiria que houvesse *“maior previsibilidade e transparência às empresas que estão avaliando a possibilidade de prorrogar seus contratos ou, se for o caso, participar do processo de licitação, tornando claro o ambiente em que tais empresas atuarão pelos próximos 30 anos”*. A ponderação foi realizada no âmbito da consulta pública sobre as diretrizes para a prorrogação das concessões de distribuição com contratos vencendo a partir de 2025, encerrada no último dia 24. As regras serão definidas para embasar a prorrogação dos contratos de 20 empresas do segmento, que representam cerca de 60% do mercado cativo. (Broadcast Energia - 25.07.2023)

Acesse este conteúdo na íntegra através do link:

<https://energia.aebroadcast.com.br/tabs/news/747/45519996>

5. Artigo de Claudio Sales, Eduardo Müller Monteiro e Richard Hochstetler: “O futuro das concessões de distribuidoras elétricas”

Em artigo publicado no Valor Econômico, Claudio Sales, Eduardo Müller Monteiro e Richard Hochstetler, membros do Instituto Acende Brasil, discutem a questão das concessões das concessionárias de distribuição energia elétrica. Os autores apontam que a responsabilidade envolvida no processo de prorrogação dos contratos é gigante. Neste sentido, segundo eles, *“quanto mais cedo forem definidas as diretrizes para a prorrogação dos contratos, mais cedo se reduz a incerteza jurídica que pode prejudicar a continuidade dos investimentos bilionários que precisam ser feitos de forma constante nas redes de distribuição para manter a adequada prestação de um serviço público essencial à população”*. Ademais, os autores sublinham que uma das premissas mais acertadas é a opção pela prorrogação das concessões com o objetivo de reduzir tanto os custos de transação quanto os riscos de comprometimento da continuidade do serviço envolvidos em um processo licitatório.

Abordando a Nota Técnica do MME que embasa a Consulta Pública 152/2023, os autores analisam alguns pontos, tais como (i) a investigação proposta pelo MME acerca do eventual excedente econômico a ser capturado no processo de prorrogação das concessões, (ii) a intenção de se capturar os benefícios fiscais para custear contrapartidas sociais como um condicionante para a prorrogação das concessões de distribuição, (iii) a estipulação de diretrizes visando promover uma maior homogeneidade dos indicadores de qualidade do serviço de distribuição de eletricidade entre as diversas concessionárias do país, (iv) o problema de furtos e fraudes no fornecimento de energia, que reduzem as receitas das distribuidoras e elevam as tarifas dos consumidores e (v) a possibilidade de adoção de uma regulação tarifária prospectiva, baseada em planos de investimentos, que permitisse a majoração da tarifa ao longo do ciclo tarifário condicionada à efetiva realização dos investimentos programados. Neste sentido, os autores apontam que *“os passos iniciais para a prorrogação das concessões de distribuidoras de eletricidade dados pelo MME caminham na direção correta”* e que cabe ao Ministério ouvir as contribuições da sociedade para pavimentar a construção de um futuro sustentável para a distribuição de eletricidade no Brasil.

Acesse este conteúdo na íntegra através do link:

<https://gesel.ie.ufrj.br/wp-content/uploads/2023/07/Artigo-Futuro-das-Concessoes-de-Distribuicao-Valor-28.07.2023.pdf>

6. Secretaria do Estado do RJ defende licitação de concessões de energia

A Secretaria de Energia e Economia do Mar do Estado do Rio de Janeiro defende, em nota técnica datada de 24 de julho, a realização de um novo processo licitatório para as concessões de energia elétrica que abrangem 91 dos 92 municípios fluminenses, a cargo da Light e da Enel. A nota técnica foi uma contribuição à consulta pública aberta pelo MME para discutir as condições das concessões de distribuição de energia elétrica que irão vencer no período de 2025 a 2031. A Light fornece energia em 31 municípios fluminenses, enquanto a Enel atende 66 cidades (em algumas cidades, como Duque de Caxias, as duas empresas dividem a concessão).

Os contratos de concessão de ambas as empresas terminam em 2026. *“Sem a garantia de renovação, ela [Light] não pode rolar o débito de seu saldo devedor. Um pedido de recuperação judicial torna evidente a baixa eficiência e a má gestão econômico-financeira do contrato de concessão”*, consta na nota técnica da secretaria estadual. As empresas têm 36 meses antes do fim do prazo do contrato de concessão para pedir a prorrogação. O MME, por sua vez, tem 18 meses antes do término do contrato para dar o seu parecer, dizendo se aceita prorrogá-la ou não. (Valor Econômico - 28.07.2023)

Acesse este conteúdo na íntegra através do link:

<https://valor.globo.com/empresas/noticia/2023/07/28/rj-defende-licitacao-de-concessoes-de-energia.ghtml>

7. ANEEL: Avanço em processo que pode levar à cassação da concessão da Light

A ANEEL deu um novo passo no processo administrativo que pode levar à cassação da concessão da Light (LIGT3), distribuidora que atende consumidores em 31 municípios no estado do Rio de Janeiro. O regulador sorteou o relator responsável por acompanhar o caso, que ficará sob a responsabilidade do Diretor Hélivio Neves Guerra. A situação é preocupante para a empresa, especialmente considerando que enfrenta um processo de recuperação judicial. De acordo com as informações do processo, trata-se de um termo de intimação emitido pela área técnica para informar a empresa sobre a possibilidade de aplicação de penalidades de caducidade. Esse termo foi emitido no início de julho pela Agência, após constatar que o Plano de Resultados apresentado pela distribuidora não continha ações suficientes para garantir de maneira inequívoca a melhoria do desempenho e a recuperação da sustentabilidade econômico-financeira da concessão. (Brasil 247 – 27.07.2023)

Acesse este conteúdo na íntegra através do link:

<https://www.brasil247.com/economia/aneel-avanca-em-processo-que-pode-levar-a-cassacao-da-concessao-da-light-uma-das-piores-distribuidoras-de-energia-do-pais>

8. Abradee: Distribuidoras negam ter excedentes

As distribuidoras de energia pediram que o governo descarte a proposta de apurar eventuais excedentes econômicos como condicionante à prorrogação dos 20 contratos de concessão que vencem nos próximos anos, defendendo que as regras atuais do setor elétrico já impedem que elas retenham qualquer ganho além do regulatório. Em contribuição entregue no âmbito da consulta pública aberta pelo MME, a Associação Brasileira dos Distribuidores de Energia Elétrica (Abradee) defendeu também mudanças na matriz de risco, diante das transformações do setor que podem gerar discussões futuras sobre reequilíbrio econômico-financeiro. Marcos Madureira, presidente da Abradee, afirma que *“não faz sentido a proposta do MME de buscar excedentes econômicos na atividade das distribuidoras, uma vez que a regulação aplicada pela ANEEL garante que*

qualquer ganho seja compartilhado com o consumidor ao longo do tempo. Tanto nos reajustes (anuais) quanto nas revisões tarifárias (a cada 4 ou 5 anos), esses eventuais ganhos que a empresa possa ter de eficiência são trazidos em prol da modicidade tarifária". (Diário do Comercio – 25.07.2023)

Acesse este conteúdo na íntegra através do link:

<https://diariodocomercio.com.br/economia/distribuidoras-negam-ter-excedentes/#gref>

9. Consulta Pública sobre prorrogação de distribuidoras recebe contribuições

A Consulta Pública nº 152/2023, aberta pelo MME para tratar da prorrogação de concessões de distribuição que estão vencendo a partir do ano de 2025, teve o prazo de envio de contribuições encerrados na quarta-feira, dia 26 de julho, estendido por causa de instabilidades do sistema. Foram registradas pelo Ministério 44 manifestações de diversos interessados: empresas, associações, conselhos de consumidores, sindicatos do setor, empresas de investimentos, órgãos estaduais, como a paulista ARSESP, o GESEL-UFRJ, até agentes mais próximos ao processo, como a Light e a Abradee.

São 20 distribuidoras que poderão ter o contrato prorrogado nesta nova rodada, dentre as quais a primeira será a EDP-ES, em julho de 2025. (Agência Canal Energia – 26.07.2023)

Acesse este conteúdo na íntegra através do link:

<https://www.canalenergia.com.br/noticias/53253306/cp-152-recebe-44-contribuicoes>



Grupo de Estudos do Setor Elétrico GESEL

Toda a produção acadêmica e científica do GESEL está disponível no site do Grupo, que também mantém uma intensa relação com o setor através das redes sociais Facebook e Twitter.

Destaca-se ainda a publicação diária do IFE - Informativo Eletrônico do Setor Elétrico, editado desde 1998 e distribuído para mais de 10.000 usuários, onde são apresentados resumos das principais informações, estudos e dados sobre o setor elétrico do Brasil e exterior, podendo ser feita inscrição gratuita em <http://cadastro-ife.gesel.ie.ufrj.br>

GESEL – Destacado *think tank* do Setor Elétrico Brasileiro (SEB), fundado em 1997, desenvolve estudos buscando contribuir com o aperfeiçoamento do modelo de estruturação e funcionamento do SEB. Além de pesquisas, artigos acadêmicos, relatórios técnicos e livros, em grande parte associados a projetos realizados no âmbito do Programa de P&D da ANEEL, ministra cursos de qualificação para as instituições e agentes do setor e realiza eventos, *workshops*, seminários, visitas e reuniões técnicas, no Brasil e no exterior. Ao nível acadêmico, é responsável pela área de energia elétrica do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas, Estratégias e Desenvolvimento do Instituto de Economia (PPED) do Instituto de Economia da UFRJ.

ISBN: 978-65-86614-74-9

SITE: gesel.ie.ufrj.br

LINKEDIN:
[linkedin.com/company/
gesel-grupo-de-estudos-do-
setor-elétrico-ufrj](https://www.linkedin.com/company/gesel-grupo-de-estudos-do-setor-elétrico-ufrj)

INSTAGRAM:
[instagram.com/geselufrj](https://www.instagram.com/geselufrj)

FACEBOOK:
[facebook.com/geselufrj](https://www.facebook.com/geselufrj)

TWITTER: twitter.com/geselufrj

ENDEREÇO

UFRJ - Instituto de Economia.
Campus da Praia Vermelha.

Av. Pasteur 250, sala 226 - Urca.
Rio de Janeiro, RJ - Brasil.
CEP: 22290-240